

TRANSFERÊNCIA DE VINCULAÇÃO

O QUE É?

É o processo de mudança do Órgão Pagador (OP) do usuário, possibilitando a sua vinculação a uma outra SVP mais próxima de sua residência atual.

QUANDO?

O usuário poderá solicitar a transferência de vinculação após a sua apresentação inicial obrigatória.

COMO?

A transferência poderá ser solicitada tanto na SVP atual (OP de origem), quanto naquela para a qual se pretende realizar a mudança (OP de destino).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAL E CÓPIA)

Pertencentes ao veterano ou pensionista:

- documento oficial de identidade original, com foto e atualizado;
- CPF, caso não conste no documento de identificação;
- requerimento de solicitação de transferência;

Pertencentes ao representante legal, se for o caso:

- identidade atualizada e CPF; e
- comprovante da representação legal atualizado.

